



**ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE SAÚDE
DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO (AOS)
CNPJ 02.068.833/0001-10**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Em consonância com o disposto no Artigo 20, Inciso II, Capítulo VII e Artigo 20, Inciso III, Capítulo VII, do Estatuto da Associação dos Oficiais de Saúde da Polícia Militar do Estado de São Paulo (AOS), convoco todos os Associados a participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada em 17 de fevereiro de 2022, por vídeo conferência, com disponibilização antecipada do link de acesso à todos os Associados, que será enviado no e-mail e/ou via WhatsApp do cadastro na AOS.

A Assembleia dar-se-á às dezenove horas com a maioria absoluta dos associados ou às dezenove horas e trinta minutos com o número de associados presentes para apreciar a seguinte ordem do dia:

Proposta, discussão, deliberação, e votação sobre propositura de impetrar Mandado de Segurança Coletivo para garantir aos Associados inativos a prerrogativa de ter o desconto da alíquota da contribuição previdenciária nos termos da Lei Complementar Estadual 1.013/2007 e não da Lei Federal 13.954/2019, conforme o Artigo 20, Inciso III do Estatuto da AOS.

Apreciação do Relatório de Atividades, Balanços Patrimoniais e demais Demonstrativos Financeiros da AOS do ano de 2.021, conforme preceitua o Inciso II do Artigo 20 do Estatuto.

Proposta de reajuste da mensalidade em decorrência do aumento das despesas da AOS levando em conta os índices inflacionários nos últimos anos.

Este edital, será publicado, divulgado na homepage da AOS e afixado em lugar visível na sede da AOS, Diretoria de Saúde e Centros Subordinados, a partir da presente data, de acordo com o Artigo 21.

São Paulo, 31 de janeiro de 2022.

Oswaldo Cirilo da Silva
Presidente